

## Importação nº 042/2025 - Retomada do cronograma de implementação do pagamento integrado da taxa de vigilância sanitária ao Portal Único Siscomex

*Fonte: Notícias Siscomex*

*Data: 06/05/2025*

Comunicamos que o cronograma de implementação do pagamento da taxa da vigilância sanitária de modo integrado ao Portal Único Siscomex será retomado a partir do próximo dia 12/05/2025, e seguirá as datas abaixo indicadas, de acordo com o tipo de protocolo:

|               |  |
|---------------|--|
| • 12/05/2025  | todos os assuntos de petição de importação LI/LPCO de alimentos;   |
| • 26/05/2025: | todos os assuntos de petição de importação LI/LPCO de cosméticos, saneanentes, padrões, mamadeiras e material biológico; |
| • 02/06/2025: | todos os assuntos de petição de importação LI/LPCO de medicamentos e substâncias controladas; e                          |
| • 09/06/2025: | todos os assuntos de petição de importação LI/LPCO de dispositivos médicos.  |

Reforçamos a necessidade de a empresa estar cadastrada na base de dados da Anvisa, uma vez que a integração utiliza esta informação para o cálculo do valor a ser pago.

O Manual para dar transparência e previsibilidade ao setor será disponibilizado oportunamente na página oficial da área – <https://l1nk.dev/NoticiasHaidar>

Esta Notícia Siscomex está sendo publicada por solicitação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.